

## **Submódulo 1.3**

### **Identificação e tratamento das não conformidades**

<b>Responsabilidades</b>
--------------------------

<b>Revisão</b>	<b>Motivo da revisão</b>	<b>Data de aprovação</b>
<b>2020.12</b>	<b>Resolução Normativa nº 903/2020</b>	<b>08/12/2020</b>

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Identificação e tratamento das não conformidades	1.3	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021

**ÍNDICE**

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. PRODUTOS</b> .....	<b>3</b>
2.1. Base de Registro das Não Conformidades dos Tipos I e II .....	3
2.2. Relatório de Identificação das Não Conformidades do Tipo III .....	3
2.3. Base de Registro das Não Conformidades do Tipo III Canceladas.....	3
2.4. Relatório Semestral das Não Conformidades dos Tipos I e II e do Tipo III Canceladas. ....	3
<b>3. RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>3</b>
3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.....	3
3.2. Agentes de operação.....	3
<b>4. PRAZOS</b> .....	<b>4</b>
<b>5. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>4</b>

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
<b>Identificação e tratamento das não conformidades</b>	<b>1.3</b>	<b>Responsabilidades</b>	<b>2020.12</b>	<b>01/01/2021</b>

## 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer as responsabilidades, produtos, prazos e as etapas do processo envolvidos na identificação e tratamento das não conformidades resultantes do descumprimento dos Procedimentos de Rede pelos agentes de operação ou pelo ONS.

## 2. PRODUTOS

### 2.1. Base de Registro das Não Conformidades dos Tipos I e II

2.1.1. Armazena registros das não conformidades dos Tipo I e II.

### 2.2. Relatório de Identificação das Não Conformidades do Tipo III

2.2.1. Relata as informações relativas às não conformidades do Tipo III.

### 2.3. Base de Registro das Não Conformidades do Tipo III Canceladas

2.3.1. Armazena registros das não conformidades dos Tipo III canceladas.

### 2.4. Relatório Semestral das Não Conformidades dos Tipos I e II e do Tipo III Canceladas.

2.4.1. Consolida, para cada semestre do ano, todas as não conformidades do Tipo I e II identificadas no período e todas as não conformidades do Tipo III canceladas neste mesmo período, contendo respectivamente seus tratamentos ou justificativas de cancelamento.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

- (a) Acompanhar o cumprimento das obrigações dos agentes de operação constantes nos Procedimentos de Rede.
- (b) Manter atualizada a Base de Registro das Não Conformidades dos Tipos I e II e garantir acesso da ANEEL, a qualquer momento, a todas as não conformidades dos agentes de operação e o acesso dos agentes de operação, a qualquer momento, às respectivas não conformidades.
- (c) Notificar o agente de operação acerca da identificação de não conformidade do Tipo III e do início do processo de elaboração do respectivo Relatório de Identificação das Não Conformidades do Tipo III.
- (d) Elaborar e disponibilizar para a ANEEL o Relatório de Identificação das Não Conformidades do Tipo III.
- (e) Arquivar os documentos originais emitidos e recebidos.

### 3.2. Agentes de operação

- (a) Cumprir com o estabelecido nos Procedimentos de Rede e solucionar as não conformidades apontadas pelo ONS.
- (b) Encaminhar para o ONS sua manifestação sobre as não conformidades notificadas.

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Identificação e tratamento das não conformidades	1.3	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021

- (c) Encaminhar para o ONS correspondência relatando as não conformidades identificadas e cometidas por outro agente de operação.
- (d) Encaminhar para a ANEEL correspondência relatando as não conformidades identificadas e cometidas pelo ONS.

#### 4. PRAZOS

Quadro 1 – Prazos para Identificação de tratamento de não conformidades

Atividade	Responsável	Prazo	Periodicidade	Observação
1 Identificar não conformidades dos agentes de operação	ONS	-	Por demanda	-
2 Notificar agente de operação	ONS	Até 2 dias úteis a partir da atividade 1, para não conformidades do Tipo III	-	Estes prazos são contados de modo contínuo, excluindo-se o dia do marco para início da contagem do prazo e incluindo-se o dia do vencimento. Se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal, o prazo será prorrogado até o 1º dia útil seguinte.
3 Apresentar manifestação ao ONS	Agente de Operação	Até 15 dias do recebimento da notificação do ONS	-	
4 Emitir Relatório de Identificação das Não Conformidades do Tipo III	ONS	Até 45 dias da atividade 2	-	
5 Disponibilizar Relatório Semestral das Não Conformidades dos Tipos I e II e do Tipo III Canceladas	ONS	-	Semestral	-

#### 5. REFERÊNCIAS

- 5.1. Não há referências neste submódulo.